



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 1 de 32

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Atribuição de Classe/Aulas	17
Ineditoriais	20
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	30
Demonstrativos de receitas e despesas	30
Outros Atos	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 2 de 32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.411, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000,

D E C R E T A: –

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia do Município.

Art. 8º O serviço de contabilidade do Município adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 1.277, de 25/11/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 3 de 32

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2021.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

Registrado no livro próprio de Decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 4 de 32

A DEFINIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00	1.298.101,00
1 PREFEITURA DO MUNICÍPIO													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	4.892.000,00	407.666,67	815.333,34	1.223.000,01	1.630.666,68	2.038.333,35	2.446.000,02	2.853.666,69	3.261.333,36	3.669.000,03	4.076.666,70	4.484.333,37	4.892.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.448.200,00	370.683,33	741.366,66	1.112.049,99	1.482.733,32	1.853.416,65	2.224.099,98	2.594.783,31	2.965.466,64	3.336.149,97	3.706.833,30	4.077.516,63	4.448.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	436.000,00	36.333,33	72.666,66	108.999,99	145.333,32	181.666,65	217.999,98	254.333,31	290.666,64	326.999,97	363.333,30	399.666,63	436.000,00
4 5 INVERSÕES FINANCIEIRAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	310.000,00	25.833,33	51.666,66	77.499,99	103.333,32	129.166,65	154.999,98	180.833,31	206.666,64	232.499,97	258.333,30	284.166,63	310.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	389.506,34	32.458,86	64.917,72	97.376,58	129.835,44	162.294,30	194.753,16	227.212,02	259.670,88	292.129,74	324.588,60	357.047,46	389.506,34
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHES													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	82.200,00	6.850,00	13.700,00	20.550,00	27.400,00	34.250,00	41.100,00	47.950,00	54.800,00	61.650,00	68.500,00	75.350,00	82.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	147.500,00	12.291,67	24.583,34	36.875,01	49.166,68	61.458,35	73.750,02	86.041,69	98.333,36	110.625,03	122.916,70	135.208,37	147.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.104.000,00	92.000,00	184.000,00	276.000,00	368.000,00	460.000,00	552.000,00	644.000,00	736.000,00	828.000,00	920.000,00	1.012.000,00	1.104.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	410.300,00	34.191,67	68.383,34	102.575,01	136.766,68	170.958,35	205.150,02	239.341,69	273.533,36	307.725,03	341.916,70	376.108,37	410.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.175.000,00	97.916,67	195.833,34	293.750,01	391.666,68	489.583,35	587.500,02	685.416,69	783.333,36	881.250,03	979.166,70	1.077.083,37	1.175.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	4.462.890,40	371.907,53	743.815,06	1.115.722,59	1.487.630,12	1.859.537,65	2.231.445,18	2.603.352,71	2.975.260,24	3.347.167,77	3.719.075,30	4.090.982,83	4.462.890,40
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
312 007 COVID-19 (Recursos Próprios)													
3 3 OUTRAS DESPESAS	240.000,00	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00	240.000,00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	345.500,00	28.791,67	57.583,34	86.375,01	115.166,68	143.958,35	172.750,02	201.541,69	230.333,36	259.125,03	287.916,70	316.708,37	345.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	195.200,00	16.266,67	32.533,34	48.800,01	65.066,68	81.333,35	97.600,02	113.866,69	130.133,36	146.400,03	162.666,70	178.933,37	195.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	33.000,00	2.750,00	5.500,00	8.250,00	11.000,00	13.750,00	16.500,00	19.250,00	22.000,00	24.750,00	27.500,00	30.250,00	33.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 5 de 32

Recursos do Tesouro - Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01 Alienação de Bens Móveis													
120 000 ALIENAÇÃO DE BENS													
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
02													
10 Transferência - FUNDEB													
261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARG	1.050.000,00	87.500,00	175.000,00	262.500,00	350.000,00	437.500,00	525.000,00	612.500,00	700.000,00	787.500,00	875.000,00	962.500,00	1.050.000,00
262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	105.000,00	8.750,00	17.500,00	26.250,00	35.000,00	43.750,00	52.500,00	61.250,00	70.000,00	78.750,00	87.500,00	96.250,00	105.000,00
271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	560.000,00	46.666,67	93.333,34	140.000,01	186.666,68	233.333,35	280.000,02	326.666,69	373.333,36	420.000,03	466.666,70	513.333,37	560.000,00
272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3 1 PESSOAL E ENCARG	431.000,00	35.916,67	71.833,34	107.750,01	143.666,68	179.583,35	215.500,02	251.416,69	287.333,36	323.250,03	359.166,70	395.083,37	431.000,00
273 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	104.000,00	8.666,67	17.333,34	26.000,01	34.666,68	43.333,35	52.000,02	60.666,69	69.333,36	78.000,03	86.666,70	95.333,37	104.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARG	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
15 Transferência Estadual SUS													
301 002 Programa de Saúde (Glic													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
301 009 Sorria São Paulo													
3 3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
301 018 Custeio At. Básica (Estad													
3 3 OUTRAS DESPESAS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
304 002 Programa Dose Certa (E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
19 Transferência Estadual Convên													
100 001 SAA - Convenio Secretari													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
100 020 Conv. Merenda Escolar E													
3 3 OUTRAS DESPESAS	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
220 006 Auxílio Estadual Transpo													
3 1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
500 018 Proteção Social Básica													
3 1 PESSOAL E ENCARG	31.000,00	2.583,33	5.166,66	7.749,99	10.333,32	12.916,65	15.499,98	18.083,31	20.666,64	23.249,97	25.833,30	28.416,63	31.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	26.722,46	2.226,87	4.453,74	6.680,61	8.907,48	11.134,35	13.361,22	15.588,09	17.814,96	20.041,83	22.268,70	24.495,57	26.722,46
500 021 Proteção Social Especial													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 6 de 32

Transf. e Convenios Estaduais -

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 3 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	31.780,80	2.648,40	5.296,80	7.945,20	10.593,60	13.242,00	15.890,40	18.538,80	21.187,20	23.835,60	26.484,00	29.132,40	31.780,80
41 Aplicação Financeira - Educação													
221 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	400,00	33,33	66,66	99,99	133,32	166,65	199,98	233,31	266,64	299,97	333,30	366,63	400,00
263 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 1 PESSOAL E ENCARG	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
42 Aplicação Financeira - Saúde													
311 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	800,00	66,67	133,34	200,01	266,68	333,35	400,02	466,69	533,36	600,03	666,70	733,37	800,00
43 Aplicação Financeira - FNAS													
511 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	400,00	33,33	66,66	99,99	133,32	166,65	199,98	233,31	266,64	299,97	333,30	366,63	400,00
44 Outras Aplicações Financeiras													
111 000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
05													
00 Recursos Ordinarios													
140 000 ROYALTIES EXPLORAÇ													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	148.000,00	12.333,33	24.666,66	36.999,99	49.333,32	61.666,65	73.999,98	86.333,31	98.666,64	110.999,97	123.333,30	135.666,63	148.000,00
11 Transferência Federal FNDE													
100 021 Conv. FNDE - Merenda E													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	104.000,00	8.666,67	17.333,34	26.000,01	34.666,68	43.333,35	52.000,02	60.666,69	69.333,36	78.000,03	86.666,70	95.333,37	104.000,00
283 000 RECURSOS DO PNAE-C													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
284 000 RECURSOS DO PNAE-F													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
288 000 RECURSOS DO PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
12 Transferência Federal Salário E													
200 006 Salário Educação													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
280 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	35.000,00	2.916,67	5.833,34	8.750,01	11.666,68	14.583,35	17.500,02	20.416,69	23.333,36	26.250,03	29.166,70	32.083,37	35.000,00
281 000 RECURSOS DO SALÁRIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
282 000 RECURSOS SALÁRIO E													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
13 Transferência Federal SUS													
301 001 ACS - Agente Comunitário													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 7 de 32

Transf. e Convenios Federais-V

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 4 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	186.000,00	15.500,00	31.000,00	46.500,00	62.000,00	77.500,00	93.000,00	108.500,00	124.000,00	139.500,00	155.000,00	170.500,00	186.000,00
301	016 Rede Cegonha													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
301	020 APS - Desempenho e Ca													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	462.000,00	38.500,00	77.000,00	115.500,00	154.000,00	192.500,00	231.000,00	269.500,00	308.000,00	346.500,00	385.000,00	423.500,00	462.000,00
301	021 Informatização da APS													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	48.000,00	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.000,00	32.000,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
301	022 Ações Estratégicas													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
302	001 Média e Alta Complexida													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	261.000,00	21.750,00	43.500,00	65.250,00	87.000,00	108.750,00	130.500,00	152.250,00	174.000,00	195.750,00	217.500,00	239.250,00	261.000,00
303	001 Vigilância em Saúde (Tra													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	55.800,00	4.650,00	9.300,00	13.950,00	18.600,00	23.250,00	27.900,00	32.550,00	37.200,00	41.850,00	46.500,00	51.150,00	55.800,00
3	3 OUTRAS DESPESAS;	34.200,00	2.850,00	5.700,00	8.550,00	11.400,00	14.250,00	17.100,00	19.950,00	22.800,00	25.650,00	28.500,00	31.350,00	34.200,00
304	001 Assistência Farmacêutica													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
14	Transferência Federal FNAS													
500	016 FNAS - PPD													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
500	020 Bolsa Família													
4	4 INVESTIMENTOS	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
500	030 IGD - SUAS													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
500	033 PAIF + SCFV													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	108.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	36.000,00	45.000,00	54.000,00	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00	99.000,00	108.000,00
17	Transferência Federal - CIDE													
130	000 CIDE-Convênios/entidade													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
41	Aplicação Financeira - Educação													
221	000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3	3 OUTRAS DESPESAS;	1.200,00	100,00	200,00	300,00	400,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
42	Aplicação Financeira - Saúde													
311	000 REMUNERAÇÃO DE AP													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
43	Aplicação Financeira - FNAS													
511	000 REMUNERAÇÃO DE AP													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 8 de 32

Transf. e Convenios Federais-V

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 5 of 5

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS;	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
44 Outras Aplicações Financeiras													
111 000 REMUNERAÇÃO DE AP.													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	300,00	25,00	50,00	75,00	100,00	125,00	150,00	175,00	200,00	225,00	250,00	275,00	300,00
131 000 REMUNERAÇÃO DE AP.													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	100,00	8,33	16,66	24,99	33,32	41,65	49,98	58,31	66,64	74,97	83,30	91,63	100,00
141 000 REMUNERAÇÃO DE AP.													
3 3 OUTRAS DESPESAS;	400,00	33,33	66,66	99,99	133,32	166,65	199,98	233,31	266,64	299,97	333,30	366,63	400,00
2 CAMARA MUNICIPAL DE INDI.													
01													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARG.	700.000,00	58.333,33	116.666,66	174.999,99	233.333,32	291.666,65	349.999,98	408.333,31	466.666,64	524.999,97	583.333,30	641.666,63	700.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS;	162.000,00	13.500,00	27.000,00	40.500,00	54.000,00	67.500,00	81.000,00	94.500,00	108.000,00	121.500,00	135.000,00	148.500,00	162.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
TOTAL	24.807.000,00	3.365.351,01	5.432.601,02	7.499.851,03	9.567.101,04	11.634.351,05	13.701.601,06	15.768.851,07	17.836.101,08	19.903.351,09	21.970.601,10	24.037.851,11	26.105.101,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 9 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP Status: À REPASSAR Total R\$: 892.000,00

JAN 74.333,33	FEV 74.333,33	MAR 74.333,33	ABR 74.333,33	MAI 74.333,33	JUN 74.333,33
JUL 74.333,33	AGO 74.333,33	SET 74.333,33	OUT 74.333,33	NOV 74.333,33	DEZ 74.333,37

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ Status: À RECEBER Total R\$: 892.000,00

JAN 74.333,33	FEV 74.333,33	MAR 74.333,33	ABR 74.333,33	MAI 74.333,33	JUN 74.333,33
JUL 74.333,33	AGO 74.333,33	SET 74.333,33	OUT 74.333,33	NOV 74.333,33	DEZ 74.333,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 10 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	28.449.800,00	4.224.711,55	4.224.711,55	4.809.790,99	9.034.502,54	4.431.837,93	13.466.340,47	4.985.020,52	18.451.360,99	4.662.598,72	23.113.959,71	5.335.840,29	28.449.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.504.806,74	200.395,58	200.395,58	266.690,82	467.086,40	263.271,13	730.357,53	305.666,90	1.036.024,43	231.107,19	1.267.131,62	237.675,12	1.504.806,74
IMPOSTOS	1.090.800,00	131.427,86	131.427,86	197.723,10	329.150,96	194.303,41	523.454,37	236.699,18	760.153,55	162.139,47	922.293,02	168.506,98	1.090.800,00
Imposto sobre a Propriedade Predial	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,67	2.325,67	7.988,30	10.313,97	1.686,03	12.000,00
Imposto sobre Propriedade Territorial	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581,42	581,42	1.997,08	2.578,50	421,50	3.000,00
IPTU - Multas e Juros	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,89	29,89	70,11	100,00
IPTU - Dívida Ativa	6.000,00	656,99	656,99	314,95	971,94	829,64	1.801,58	914,81	2.716,39	1.745,42	4.461,81	1.538,19	6.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	8.000,00	295,29	295,29	280,80	576,09	838,42	1.414,51	3.304,57	4.719,08	1.548,83	6.267,91	1.732,09	8.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de	360.000,00	10.905,13	10.905,13	72.383,77	83.288,90	74.757,93	158.046,83	111.882,53	269.929,36	45.301,79	315.231,15	44.768,85	360.000,00
Multas Juros - Imposto Transmissão Inter	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Dívida Ativa - Imposto Transmissão Inter	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
IRRF - Trabalho - Principal	220.000,00	36.179,46	36.179,46	35.054,96	71.234,42	35.325,89	106.560,31	38.616,47	145.176,78	38.450,94	183.627,72	36.372,28	220.000,00
IRRF - Outros Rendimentos	30.000,00	2.241,64	2.241,64	4.626,24	6.867,88	4.602,47	11.470,35	4.592,66	16.063,01	5.918,12	21.981,13	8.018,87	30.000,00
Imposto sobre Serviço de Qualquer	440.000,00	75.895,63	75.895,63	84.135,26	160.030,89	77.836,77	237.867,66	71.418,20	309.285,86	58.003,50	367.289,36	72.710,64	440.000,00
Multas e Juros - Imposto sobre Serviço de	3.500,00	147,38	147,38	927,12	1.074,50	112,29	1.186,79	169,19	1.355,98	1.155,60	2.511,58	988,42	3.500,00
Dívida Ativa - Imposto sobre Serviço de	3.000,00	1.465,09	1.465,09	0,00	1.465,09	0,00	1.465,09	1.534,91	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa - ISSQN	5.000,00	3.641,25	3.641,25	0,00	3.641,25	0,00	3.641,25	1.358,75	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXAS	414.006,74	68.967,72	68.967,72	68.967,72	137.935,44	68.967,72	206.903,16	68.967,72	275.870,88	68.967,72	344.838,60	69.168,14	414.006,74
Taxa de Licença Funcionamento de	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Licença Funcionamento	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Licença Atividade Comercial	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Publicidade Comercial	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Funcionamento Estabelecimentos	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Alinhamento e Nivelamento	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Varrição de Vias e Logradouros	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
Taxa de Conservação de Vias Públicas	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
Taxa de Regularização de Prédios	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Taxa de Parcelamento de Solo Urbano	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Taxa de Expediente	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 11 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxa de Numeração de Prédios	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Outras Taxas - Prestação de Serviços	1.006,74	167,78	167,78	167,78	335,56	167,78	503,34	167,78	671,12	167,78	838,90	167,84	1.006,74
Taxa de Fiscalização	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
Taxa de Fiscalização de Torres e Antenas	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
Multas e Juros de Outros Tributos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
Dívida Ativa - Outros Tributos	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa de Outros	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Multas e Juros da Dívida Ativa - Taxa Fisc.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
CONTRIBUIÇÕES	85.000,00	992,50	992,50	723,39	1.715,89	1.367,27	3.083,16	15.917,86	19.001,02	49.751,68	68.752,70	16.247,30	85.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	85.000,00	992,50	992,50	723,39	1.715,89	1.367,27	3.083,16	15.917,86	19.001,02	49.751,68	68.752,70	16.247,30	85.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.749,05	14.749,05	45.154,47	59.903,52	10.096,48	70.000,00
Multas e Juros - Contrib. Custeio Serviço	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566,05	1.566,05	3.433,95	5.000,00
Dívida Ativa - Contrib. Custeio Serviço	7.000,00	817,80	817,80	510,49	1.328,29	983,91	2.312,20	792,84	3.105,04	2.127,09	5.232,13	1.767,87	7.000,00
Multas e Juros da Dívida Ativa - Contrib.	3.000,00	174,70	174,70	212,90	387,60	383,36	770,96	375,97	1.146,93	904,07	2.051,00	949,00	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	252.390,00	34.551,86	34.551,86	23.439,12	57.990,98	21.413,28	79.404,26	51.610,06	131.014,32	50.961,67	181.975,99	70.414,01	252.390,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	155.100,00	33.975,47	33.975,47	20.319,12	54.294,59	13.545,52	67.840,11	38.033,72	105.873,83	30.706,29	136.580,12	18.519,88	155.100,00
Aluguel de Imóveis Urbanos	10.000,00	2.067,27	2.067,27	1.216,84	3.284,11	902,44	4.186,55	2.533,89	6.720,44	2.045,73	8.766,17	1.233,83	10.000,00
Aluguel de Máquinas e Equipamentos	90.000,00	18.605,47	18.605,47	10.951,59	29.557,06	8.121,89	37.678,95	22.805,03	60.483,98	18.411,49	78.895,47	11.104,53	90.000,00
Aluguel de Veículos	100,00	20,67	20,67	12,17	32,84	9,03	41,87	25,34	67,21	20,46	87,67	12,33	100,00
Outras Receitas de Aluguéis	50.000,00	10.336,37	10.336,37	6.084,21	16.420,58	4.512,16	20.932,74	12.669,46	33.602,20	10.228,61	43.830,81	6.169,19	50.000,00
Concessão de Uso de Espaço Público	5.000,00	2.945,69	2.945,69	2.054,31	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	97.290,00	576,39	576,39	3.120,00	3.696,39	7.867,76	11.564,15	13.576,34	25.140,49	20.255,38	45.395,87	51.894,13	97.290,00
Rendimentos - Salário Educação	1.000,00	4,72	4,72	37,53	42,25	103,90	146,15	195,74	341,89	272,09	613,98	386,02	1.000,00
Rendimentos - Convênio Transporte	400,00	0,00	0,00	42,01	42,01	70,27	112,28	26,31	138,59	107,68	246,27	153,73	400,00
Rendimentos - Proteção Básica	300,00	0,56	0,56	8,23	8,79	25,91	34,70	49,90	84,60	80,28	164,88	135,12	300,00
Rendimentos - Proteção Especial	100,00	0,18	0,18	2,74	2,92	8,64	11,56	16,64	28,20	26,76	54,96	45,04	100,00
Rendimentos - PNATE (Transporte Escolar)	200,00	0,94	0,94	7,51	8,45	20,78	29,23	39,15	68,38	54,42	122,80	77,20	200,00
Rendimentos - Dose Certa	100,00	0,82	0,82	4,53	5,35	11,51	16,86	14,24	31,10	12,41	43,51	56,49	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 12 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Rendimentos - Glicemia	100,00	0,82	0,82	4,53	5,35	11,51	16,86	14,24	31,10	12,41	43,51	56,49	100,00
Rendimentos - Sorria São Paulo	300,00	2,45	2,45	13,59	16,04	34,51	50,55	42,71	93,26	37,25	130,51	169,49	300,00
Rendimentos - Repasses Estad. Fundo	300,00	2,45	2,45	13,59	16,04	34,51	50,55	42,71	93,26	37,25	130,51	169,49	300,00
Rendimentos - FEP e Royalties	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00
Rendimentos - Fundeb	3.000,00	25,90	25,90	126,19	152,09	207,07	359,16	547,95	907,11	831,66	1.738,77	1.261,23	3.000,00
Rendimentos - Recursos FEDERAIS da	3.000,00	26,84	26,84	101,76	128,60	268,71	397,31	429,17	826,48	854,03	1.680,51	1.319,49	3.000,00
Rendimentos - CIDE	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
Rendimentos - Recursos FEDERAIS da	1.000,00	8,52	8,52	52,78	61,30	137,33	198,63	215,49	414,12	243,41	657,53	342,47	1.000,00
Rendimentos - Convênio Agricultura -	200,00	1,24	1,24	9,01	10,25	24,13	34,38	24,01	58,39	34,84	93,23	106,77	200,00
Rendimentos - Convênio Merenda Escolar	400,00	2,47	2,47	18,01	20,48	48,27	68,75	48,01	116,76	69,69	186,45	213,55	400,00
Rendimentos - PNAE (Merenda Escolar)	300,00	2,11	2,11	17,00	19,11	38,09	57,20	45,17	102,37	87,15	189,52	110,48	300,00
Rendimentos - Outros Recursos Vinculados	1.090,00	5,84	5,84	36,44	42,28	95,29	137,57	166,01	303,58	246,17	549,75	540,25	1.090,00
Rendimentos - Outros Recursos NÃO	76.000,00	407,21	407,21	2.541,23	2.948,44	6.644,01	9.592,45	11.575,57	21.168,02	17.164,56	38.332,58	37.667,42	76.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.100,00	5.990,70	5.990,70	2.054,53	8.045,23	2.082,95	10.128,18	1.589,86	11.718,04	3.483,30	15.201,34	4.898,66	20.100,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
Serviços de Venda de Editais	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
OUTROS SERVIÇOS	16.100,00	5.990,70	5.990,70	2.054,53	8.045,23	2.082,95	10.128,18	1.589,86	11.718,04	3.483,30	15.201,34	898,66	16.100,00
Serviços de Preparação da Terra em	100,00	37,21	37,21	12,76	49,97	12,94	62,91	9,87	72,78	21,64	94,42	5,58	100,00
Serviços de Cemitério	13.000,00	4.837,21	4.837,21	1.658,94	6.496,15	1.681,88	8.178,03	1.283,74	9.461,77	2.812,60	12.274,37	725,63	13.000,00
Confecção de Mata-Burro	3.000,00	1.116,28	1.116,28	382,83	1.499,11	388,13	1.887,24	296,25	2.183,49	649,06	2.832,55	167,45	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.127.503,26	3.915.484,61	3.915.484,61	4.434.212,74	8.349.697,35	4.097.431,16	12.447.128,51	4.478.351,17	16.925.479,68	4.287.124,08	21.212.603,76	4.914.899,50	26.127.503,26
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	15.716.000,00	2.305.681,86	2.305.681,86	2.511.300,82	4.816.982,68	2.514.080,11	7.331.062,79	2.711.510,34	10.042.573,13	2.650.812,17	12.693.385,30	3.022.614,70	15.716.000,00
Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação	10.500.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	3.500.000,00	1.750.000,00	5.250.000,00	1.750.000,00	7.000.000,00	1.750.000,00	8.750.000,00	1.750.000,00	10.500.000,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	360.000,00	8.472,38	8.472,38	8.328,34	16.800,72	9.413,55	26.214,27	2.398,50	28.612,77	300.496,82	329.109,59	30.890,41	360.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira	1.980.000,00	268.253,28	268.253,28	433.743,12	701.996,40	430.911,24	1.132.907,64	176.122,47	1.309.030,11	280.104,65	1.589.134,76	390.865,24	1.980.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	130.000,00	21.666,66	21.666,66	21.666,66	43.333,32	21.666,66	64.999,98	21.666,66	86.666,64	21.666,66	108.333,30	21.666,70	130.000,00
Incentivo para Ações Estratégicas	120.000,00	18.548,50	18.548,50	18.548,50	37.097,00	18.548,50	55.645,50	27.257,51	82.903,01	18.548,50	101.451,51	18.548,49	120.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 13 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Incentivo Financ. da APS - Desempenho e	462.000,00	73.878,99	73.878,99	76.512,23	150.391,22	74.397,78	224.789,00	75.389,66	300.178,66	79.070,34	379.249,00	82.751,00	462.000,00
Programa de Informatização da APS	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	24.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	48.000,00
ACS - Agentes Comunitários de Saúde	186.000,00	27.435,00	27.435,00	28.830,00	56.265,00	28.830,00	85.095,00	28.830,00	113.925,00	28.830,00	142.755,00	43.245,00	186.000,00
Rede Cegonha	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Média e Alta Complexidade	261.000,00	43.635,10	43.635,10	43.635,10	87.270,20	43.635,10	130.905,30	43.635,10	174.540,40	43.280,97	217.821,37	43.178,63	261.000,00
Vigilância em Saúde	90.000,00	11.743,62	11.743,62	13.546,92	25.290,54	15.664,64	40.955,18	11.429,20	52.384,38	18.877,07	71.261,45	18.738,55	90.000,00
Assistência Farmacêutica (Medicamentos)	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,67	13.333,31	2.666,69	16.000,00
Salário Educação (Repasse FNDE)	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
PNAE - Ensino Médio + Ensino	104.000,00	11.745,31	11.745,31	26.072,86	37.818,17	18.909,10	56.727,27	18.909,10	75.636,37	18.909,10	94.545,47	9.454,53	104.000,00
PNAE - Creche	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00
PNAE - Pré-Escola	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
PNATE (Programa Nacional de Apoio ao	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade	15.000,00	0,00	0,00	2.456,91	2.456,91	3.635,17	6.092,08	2.426,90	8.518,98	1.213,20	9.732,18	5.267,82	15.000,00
IGD - Bolsa Família	18.000,00	1.636,36	1.636,36	3.272,72	4.909,08	3.272,73	8.181,81	4.909,09	13.090,90	3.272,72	16.363,62	1.636,38	18.000,00
IGD SUAS	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Bloco da Prot. Soc. Básica - SCFV + Piso	108.000,00	0,00	0,00	16.020,80	16.020,80	26.528,98	42.549,78	17.869,49	60.419,27	17.875,47	78.294,74	29.705,26	108.000,00
Transf. Financeiras do ICMS -	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
FEX - Auxílio Financeiro para Fomento das	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	8.065.503,26	1.225.636,07	1.225.636,07	1.538.745,24	2.764.381,31	1.199.184,37	3.963.565,68	1.382.674,15	5.346.239,83	1.252.145,23	6.598.385,06	1.467.118,20	8.065.503,26
Cota-Parte do ICMS	6.694.000,00	855.130,95	855.130,95	1.042.813,46	1.897.944,41	1.088.843,38	2.986.787,79	1.237.970,20	4.224.757,99	1.127.578,97	5.352.336,96	1.341.663,04	6.694.000,00
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	297.043,36	297.043,36	327.595,80	624.639,16	37.226,90	661.866,06	43.190,39	705.056,45	21.637,89	726.694,34	23.305,66	750.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00	9.877,90	9.877,90	10.118,25	19.996,15	9.530,23	29.526,38	9.474,32	39.000,70	10.889,13	49.889,83	10.110,17	60.000,00
CIDE - Contribuição de Intervenção no	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
Royalties - Compensação Financeira	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
Programa Sorria São Paulo	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
Repasse Estadual Fundo a Fundo Custeio	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
Glicemia	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Dose Certa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Convênio Merenda Escolar Estadual	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
Proteção Social Básica	57.722,46	9.620,40	9.620,40	9.620,40	19.240,80	9.620,40	28.861,20	9.620,40	38.481,60	9.620,40	48.102,00	9.620,46	57.722,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 14 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Proteção Social Especial	31.780,80	5.296,80	5.296,80	5.296,80	10.593,60	5.296,80	15.890,40	5.296,80	21.187,20	5.296,80	26.484,00	5.296,80	31.780,80
Convênio Agricultura - SEIAA	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Convênio Transporte Escolar Estadual	180.000,00	0,00	0,00	94.633,87	94.633,87	0,00	94.633,87	28.455,38	123.089,25	28.455,38	151.544,63	28.455,37	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
Depósito Pessoa Jurídica - FMDCA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
Transferência Pessoa Jurídica ao Fundo	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	2.300.000,00	383.333,34	383.333,34	383.333,34	766.666,68	383.333,34	1.150.000,02	383.333,34	1.533.333,36	383.333,34	1.916.666,70	383.333,30	2.300.000,00
FUNDEB	2.300.000,00	383.333,34	383.333,34	383.333,34	766.666,68	383.333,34	1.150.000,02	383.333,34	1.533.333,36	383.333,34	1.916.666,70	383.333,30	2.300.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
Transferência Pessoa Física ao Fundo	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
Depósito Pessoa Física - FMDCA	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00	67.296,30	67.296,30	82.670,39	149.966,69	46.272,14	196.238,83	131.884,67	328.123,50	40.170,80	368.294,30	91.705,70	460.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	31.000,00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	10.333,32	5.166,66	15.499,98	5.166,66	20.666,64	5.166,66	25.833,30	5.166,70	31.000,00
Indenizações Diversas	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
Restituições Diversas	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00	3.500,00	10.500,00	3.500,00	14.000,00	3.500,00	17.500,00	3.500,00	21.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	429.000,00	62.129,64	62.129,64	77.503,73	139.633,37	41.105,48	180.738,85	126.718,01	307.456,86	35.004,14	342.461,00	86.539,00	429.000,00
Outras Receitas	74.000,00	10.843,38	10.843,38	13.526,59	24.369,97	7.174,07	31.544,04	21.879,56	53.423,60	5.744,05	59.167,65	14.832,35	74.000,00
Festa do Peão Comemoração Aniversário	350.000,00	51.286,26	51.286,26	63.977,14	115.263,40	33.931,41	149.194,81	103.484,41	252.679,22	27.167,78	279.847,00	70.153,00	350.000,00
Receita Transporte Estudantes Fora do	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354,04	1.354,04	2.092,31	3.446,35	1.553,65	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Alienação de Veículos e/ou Maquinários	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.672.800,00	-268.074,04	-268.074,04	-251.349,95	-519.423,99	-251.260,66	-770.684,65	-252.043,24	-1.022.727,89	-249.693,78	-1.272.421,67	-2.400.378,33	-3.672.800,00
(R) RENUNCIA	-3.672.800,00	-268.074,04	-268.074,04	-251.349,95	-519.423,99	-251.260,66	-770.684,65	-252.043,24	-1.022.727,89	-249.693,78	-1.272.421,67	-2.400.378,33	-3.672.800,00
	-3.672.800,00	-268.074,04	-268.074,04	-251.349,95	-519.423,99	-251.260,66	-770.684,65	-252.043,24	-1.022.727,89	-249.693,78	-1.272.421,67	-2.400.378,33	-3.672.800,00
Cota-Parte do FPM (Fundo de Participação	-2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.100.000,00	-2.100.000,00
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade	-72.000,00	-12.271,96	-12.271,96	-11.506,36	-23.778,32	-11.502,26	-35.280,58	-11.538,09	-46.818,67	-11.430,54	-58.249,21	-13.750,79	-72.000,00
Cota-Parte do ICMS	-1.338.800,00	-228.190,18	-228.190,18	-213.954,29	-442.144,47	-213.878,30	-656.022,77	-214.544,44	-870.567,21	-212.544,52	-1.083.111,73	-255.688,27	-1.338.800,00
Cota-Parte do IPVA	-150.000,00	-25.566,57	-25.566,57	-23.971,58	-49.538,15	-23.963,06	-73.501,21	-24.037,69	-97.538,90	-23.813,63	-121.352,53	-28.647,47	-150.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	-12.000,00	-2.045,33	-2.045,33	-1.917,72	-3.963,05	-1.917,04	-5.880,09	-1.923,02	-7.803,11	-1.905,09	-9.708,20	-2.291,80	-12.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 15 de 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2022

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS	24.807.000,00	3.956.637,51	3.956.637,51	4.558.441,04	8.515.078,55	4.180.577,27	12.695.655,82	4.732.977,28	17.428.633,10	4.412.904,94	21.841.538,04	2.965.461,96	24.807.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 16 de 32

DECRETO Nº 2.412, DE 31 DE dezembro DE 2021

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2022, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 1.277, de 25/11/2021, que aprovou o orçamento do município para o exercício de 2022,

DECRETA: -

Art. 1º A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 1.277, de 25/11/2021 (Lei Orçamentária Anual – 2022), obedecerá às disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração direta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração direta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º Os serviços de contabilidade do Município e das entidades da administração direta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito do Município de qualquer irregularidade.

Art. 6º Visando a consolidação das contas municipais,

nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter ao Município, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 31 de dezembro de 2021.

**- adérito camargo ferreira da silva -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de Decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 17 de 32

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de seu **Prefeito** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo nº 002/2021, homologado e publicado na edição nº 1.127 – Ano VII, dia 17 de janeiro de 2022 na **IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO** – <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>, páginas 12 a 15 para a função de **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica Arte, Professor de Educação Básica Inglês, Professor de Educação Básica Educação Física e Professor Educação Especial a comparecerem na** EMEF Othaydes Luiz Arantes à rua Faustino Moreira Gonçalves, nº 1.273 – Indiaporã – SP – **no dia 24 de Janeiro de 2022, às 14h00min**, para participarem da sessão de atribuição de aulas que forem atribuídas, os candidatos serão contratados(as) temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009 e Resolução nº 001/2018, de 22 Novembro de 2018, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a atribuição em ordem classificatória.

Professor de Educação Básica

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	CÍNTIA SOUZA PEREIRA	28
2.	ELIANA PARMEJANE DA SILVA	25
3.	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES	23
4.	GERACI APARECIDA DA SILVA	22
5.	THÁLITA OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	22
6.	MICHELI REGINA DE ASSIS	21
7.	DAIANE DE FREITAS MARRA	21
8.	CLEONICE FELIX DA SILVA	20
9.	ONELIS NEVES CARDOSO	20
10.	NADIA APARECIDA DE MEDEIROS MENDONÇA	20
11.	VÂNIA MACHADO SIQUEIRA DE MELO	20
12.	LAIS SANTOS DA SILVA	20
13.	DIANA DA SILVA GALVÃO PIRES	19
14.	EDILAINE LOPES DA SILVA CAIRES	19
15.	VANESSA GONSALVES FIDERISSI DA ROCHA	19
16.	SONIA DE OLIVEIRA MENDES	18
17.	NADIR DE SOUZA GARCIA SANTOS	18
18.	ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA	18
19.	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGOS	18
20.	JUCIMARA GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	18
21.	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES BRUNHEIRA	18
22.	MÁRCIA CRISTINA BORGES E SILVA	18
23.	AYLA THAIS LUCAS MACHADO	18
24.	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA	18
25.	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 18 de 32

26.	ROSANGELA APARECIDA SOARES	17
27.	EMÍLIA CRISTINA MALDONADO	17
28.	LUCIANA PALADIN	17
29.	LÉIA CRISTINA ROCHA MACHADO	17
30.	NEURAI FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES	16
31.	DANIELA DE FREITAS NASCIMENTO DAMACENO	16
32.	PAULA VILELA FONSECA DE SOUZA	16
33.	IARA DIAS MAGNOLER	16
34.	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA OLIVEIRA	15
35.	JUSCILÉA BERNARDES MACHADO	15
36.	KELLEN ALINE DA SILVA OLIVEIRA	15
37.	THAISE TEREZINHA DE PAULA SOUZA	15
38.	ANA CLAUDIA MIORIM LEANDRO	15
39.	TAMIRIS CRISTINA DE SOUZA	15
40.	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	14
41.	MARIA EDILEUSA DA SILVA	14
42.	SILVIA REGINA DA SILVA	14
43.	HELENA ANGELA DIAS MEDEIROS	14
44.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	14
45.	ARIOVALDO VANZEI MALDONADO	14
46.	FLAVIA MAZERO JUNQUEIRA	14
47.	SUELEN APARECIDA DE MACEDO	14
48.	KEILA MARIA DA COSTA CAMPOY	14
49.	LORRAINE ALICE RODRIGUES SOARES	14
50.	MARINES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALVES	13
51.	IRANILDA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	13
52.	SELMA DE JESUS DUTRA	13
53.	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	13
54.	VIVIANA CRISTINA DOS SANTOS	13
55.	LETICIA OLHIER	13
56.	NADIA FACHINETTE DIAS	13
57.	ANDRESSA MENDONÇA PADILHA	13
58.	LUZENILDA CARVALHO DE MELO DE SOUZA	12
59.	CILENE JOSÉ DE SOUZA	12
60.	JANE GRACIELE DA SILVA SANT'ANA	12
61.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	11
62.	MARINEI HONORIA DA SILVA COSTA	11

Professor de Educação Básica de Arte

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	LUCIANA PALADIN	14
2.	JÚLIA FRANCISCA FRANCO SILVA	13
3.	ROSELI MODOLO DE OLIVEIRA ROVATI	9
4.	CÉLIA REGINA ALVES DE PAULA	6

Professor de Educação Básica de Inglês



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 19 de 32

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	PRISCILA DESTRO DE QUEIROZ	26
2.	LUCAS CORTE ALVES DE SOUZA	24
3.	ALINE PEDRASSI PEREIRA	23
4.	CLEONICE FELIX DA SILVA	16
5.	MONIQUE SUZINI DE SOUZA GARCIA	16

Professor de Educação Básica de Educação Física

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	WELLINGTON CANDIDO DE OLIVEIRA	17
2.	MÁRCIA CRISTINA BORGES E SILVA	16
3.	DANIEL DOS SANTOS	15

Professor de Educação Especial

CLAS.	NOME	TOTAL DE PONTOS
1.	DIANA DA SILVA ALMEIDA CAIRES	24
2.	ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA	20
3.	CYNARA ANDRÉA RODRIGUES BRUNHEIRA	20

A presente convocação não implicará na contratação automática, estando esta condicionada ao número de vagas abertas e desistência dos candidatos melhores classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo. Segue em anexo horário.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Data	Horário	Classificados
24/01	14:00	1 ao 10
24/01	14:30	11 a 30
24/01	15:00	31 ao 62
24/01	15:30	Ingles, Arte , Ed. Física e AEE

Indiaporã-SP, 18 de janeiro de 2022.

- MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Educação

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 20 de 32

Ineditoriais



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia 23 de setembro de 2021, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início às 9h20min. A pauta da reunião foi: **1 – Andamento das obras da praça central. 2 – Copa Rio Grande de Futebol Amador. 3 – Revitalização da Praia Pública Municipal localizada as margens do Rio Grande com os recursos do MIT 2021. 4 – Discussão sobre retomada de eventos. 5 - Assuntos gerais.** Iniciando a reunião, Mônica, presidente do Conselho deu boas vindas a todos e relatou a importância de estarem reunidos em assembleia para tomarem algumas decisões e também discutirem como seria o retorno das atividades antes comuns antes da pandemia. Mônica agradeceu a presença do Turismólogo Evandro e passando para a pauta desta reunião mostrou fotos de como estavam as **obras da praça central**, convidou Rogério a falar com mais detalhes do andamento, e ele relatou que falta bem pouco pra que coloquem os doze (12) discípulos e as luminárias que farão um corredor central bem interessante de frente a igreja matriz. Os presentes comentaram em geral sobre a curiosidade e ansiedade em ver o resultado final dessa obra. Rogério concluiu dizendo que em poucos dias uma nova etapa estaria concluída. Com a palavra a Presidente comentou sobre o regresso gradual a normalidade, apresentando o folder do Amistoso preparatório para a **Copa Rio Grande de Futebol Amador** que tinha data marcada pra iniciar-se em 28 do mês de setembro. Fernanda, representante da Casa de Saúde questionou como se daria essa retomada e como estava programado os cuidados de proteção e foi explicado a obrigatoriedade do uso de máscaras e os cuidados básicos que serão exigência para a permanência no local como ser munícipe de Indiaporã, levar comprovante de vacinação de no mínimo a 1ª dose tomada e demais cuidados que seguem o protocolo da vigilância sanitária. Seguindo para a conclusão desse tema, Mônica informou que esse campeonato acontecerá no Estádio Querubino de Paula e que a cada rodada seria lançada a arte para a divulgação nos meios de comunicação local. Seguindo com o cronograma foi apresentado mais uma vez o projeto de **Revitalização da Praia Pública Municipal localizada as margens do Rio Grande com os recursos do MIT 2021, referente a verba de R\$361.108,44** que contará com a construção de guarita e portal, construção de casa do caseiro com receptivo, construção de alambrado cercado os lados da guarita, manutenção e pintura de construções existentes como: quiosques, chalés, sanitários. Ações decididas em reunião e definida como extrema importância para a retomada a “normalidade” visto que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

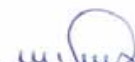
Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

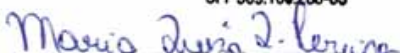
Página 21 de 32

precisamos estar com o nosso principal atrativo do município impecável. Joaquim Luiz e Rosana Scapim comentaram que se informaram sobre os eventos e tiveram respostas de que estava sendo articulado a programação para acontecer o tradicional Baile do Hawaii no ARECI Clube. Rosana enfatizou que apesar dos tramites para a volta gradual de alguns eventos, o Balneário Municipal ainda não tinha data para retomar a visitação pública. A presidente abriu espaço para que fosse debatido alguma dúvida ou se algo deveria ser esclarecido e ninguém tomou o uso da palavra, apenas comentários entre si sobre a falta que estão sentindo de poder visitar o Balneário. **Joaquim neto relatou que será iniciado um amplo trabalho de mapeamento das capelas rurais para futuramente criação de um roteiro por estes locais antigos do município.** Rosana Scapim relatou que a Região Maravilhas do Rio Grande irá projetar e mapear uma rota regional de Cicloturismo integrando 14 cidades. Rosana relatou também que as ações de retomada estão com força total, principalmente para reabrir o balneário e para oferecer mais segurança a prefeitura irá realizar uma licitação para contratação de salva vidas. Mônica então agradeceu a presença de todos já prevendo uma próxima data para 25 de outubro, no mesmo horário e local caso seja possível continuar a realizar reuniões presenciais. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 11h15.

Indiaporã 23 de setembro de 2021


Monica Mileni da Silva
Presidente

Monica Mileni
Presidente do COMTUR
CPF 369.168.288-03


Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 22 de 32

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 23 de 32



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia 25 de outubro de 2021, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início às 9h. A pauta da reunião foi: **1 – Liberação de mais R\$254 mil referente a recursos do MIT. 2 – Participação da RT Maravilhas do Rio Grande na Feira Decorshow. 3 – Copa Rio Grande de Futebol Amador. 4 – Anúncio de datas das próximas programações. – Baile do Hawaí e 4º Pedal Solidário. 5 - Assuntos gerais.** Ao iniciar a reunião, a presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e ressaltou a presença do prefeito Adérito na reunião. Adérito agradeceu a todos. Ricardo – Representante da Associação Comercial – disse ter o privilégio de ter o comércio bem próximo à praça e poder contemplar de perto o sucesso da obra, que mesmo com algumas adequações a serem feitas já tem sido cenário de muitas fotos. Rosana informou que a AMITESP informou o repasse de mais R\$254 mil para o turismo e que os recursos serão investidos na complementação da obra de revitalização do Balneário do Rio Grande. Dessa forma o município receberá um total de R\$ 615 mil para investir diretamente em turismo só em 2021. Joaquim informou a todos que em novembro a RT maravilhas irá participar do evento DECORSHOW e que serão feitos brindes e souvenirs para serem distribuídos para os participantes do evento. O evento será no Centro de Eventos CVG em Votuporanga e todos estão convidados. Aproveitando o ensejo, Mônica aproveitou para divulgar as datas dos demais eventos confirmados; Baile do Hawaí que acontecerá no dia seis de novembro (6/11) no ARECI Clube – e enfatizou que as mesas disponibilizadas para vendas se esgotaram na mesma semana da divulgação de abertura para as vendas e que os organizadores estavam reformulando o espaço para disponibilizarem mais algumas mesas. Mônica também divulgou a data do 4º Pedal Solidário em prol da Casa de Saúde que já tem várias inscrições concluídas e promete ser sucesso na região. Rosana e Joaquim relataram que o município está mapeando dezenas de rotas para implantação de Cicloturismo. Teremos rotas que percorrerão caminhos até Ouroeste, Guarani e Macedônia e outras para Mira Estrela. Joaquim relatou que já foi feito o levantamento de todas as capelas existentes no município e que estamos entrando em contato para agendar visita técnica e fotográfica. Rosana relatou que na próxima reunião a prefeitura fará uma importante ação de entrega dos certificados do CADASTUR para os prestadores de serviço do município e disse que Evandro Ferreira irá realizar uma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

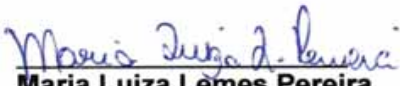
Ano VII | Edição nº 1128

Página 24 de 32

apresentação dos resultados alcançados no turismo do município inclusive dados do ranqueamento paulista. Rosana relatou a importância da participação de todos para entender e conhecer os projetos e ações que foram e estão sendo feitas no setor de turismo. Esperamos todos você! A presidente abriu espaço para que fosse debatido alguma dúvida; Celso Rodrigues questionou sobre a reabertura para a visitação ao Balneário Municipal, e Rosana, esclareceu que aguardavam a tramitação para a contratação de seguranças e guardas vidas para então reabrirem, mas que, no entanto, ainda não tinham datas definidas para isso. Não havendo mais pautas a serem tratadas, Mônica então agradeceu a presença de todos e combinou uma próxima data para a reunião do mês de novembro, e a data sugerida por maioria foi 29 de novembro, no mesmo horário e local caso seja possível continuar a realizar reuniões presenciais. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 10h55.

Indiaporã 25 de outubro de 2021


Monica Mileni
Presidente do COMTUR
CPF 369.168.288-03
Monica Mileni da Silva
Presidente


Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 25 de 32

[illegible]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 26 de 32



ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia 29 de novembro de 2021, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início às 19h. A pauta da reunião foi: **1 – Apresentação dos resultados alcançados em 2021. 2 – Entrega dos certificados do CADASTUR aos prestadores locais. 3 – Apresentação da nova campanha publicitária do turismo. 4 – Apresentação do projeto Rotas de Cicloturismo 5 - Assuntos gerais.** Ao iniciar a reunião, Rosana Scapim agradeceu a presença de todos e disse que o município está avançando cada vez mais no turismo. Em seguida passou a palavra para Evandro Ferreira, Turismólogo que deu sequência apresentando os resultados obtidos. Evandro iniciou sua fala lembrando a todos e todas sobre a importância da função e participação do COMTUR na tomada de decisões junto ao poder público em relação ao gerenciamento de recursos, fiscalização e aquisição de verbas estaduais e federais para o fomento do turismo local. Outro resultado importante apresentado nesta noite foi o Ranqueamento Paulista, onde Indiaporã ficou com a importante nota de 60,5. Nota esta que foi maior do que Estâncias Turísticas como Ibirá, Pereira Barreto e Presidente Epitácio. Araçatuba cidade de grande porte da nossa região teve a mesma nota que Indiaporã. Isso mostra que a cidade está no caminho certo. Da Região Turística Maravilhas do Rio Grande ficou em segundo lugar atrás apenas de Votuporanga, que possui aproximadamente 100 mil habitantes e estrutura completa. Evandro apresentou as importantes obras que contribuíram para esse sucesso como: Reforma e Revitalização do Balneário, Revitalização da Praça Matriz, Construção de camarotes no recinto. Todas essas obras foram e estão em fase final de acabamento para melhor receber os turistas. Outro projeto de destaque apresentado nesta noite foi o programa Cicloturismo. Evandro relatou que um trabalho constante de mapeamento das rotas rurais está sendo feito e que o município irá apresentar um projeto na Câmara Municipal para incentivar este seguimento. Rosana relata que já foram mapeadas várias rotas e que em breve serão sinalizadas. Joaquim Neto relata que Indiaporã foi a primeira cidade a entregar a Rota para a RT Maravilhas do Rio Grande, e isso mostra o compromisso que temos com as nossas ações regionais. Na sequência Evandro passou a palavra para Yago que apresentou o novo layout e peças publicitárias para divulgar o turismo do município como: Novo site de turismo com imagens e ícones novos para facilitar a interação e acesso a informação, valorização da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

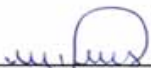
Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

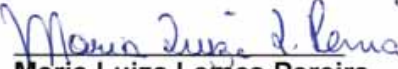
Página 27 de 32

história local e os novos materiais de divulgação como: adesivos, souvenir entre outros. Em seguida Evandro falou sobre o programa Regionalização do Turismo e a importância do Mapa do Turismo Brasileiro e o CADASTUR. Rosana e Joaquim conduziram a entrega dos certificados que foi através do prefeito Adérito, que em seguida fez uma importante fala sobre a importância do Turismo para Indiaporã. Um dos mais importantes empresários do turismo local o Robert dono do Sun Parque Hotel esteve presente na entrega e comentou: Indiaporã está de parabéns, contem com nossa equipe para juntos alavancarmos o turismo e atrair cada vez mais turistas para o município. O novo Sun Parque Hotel está próximo aguardem! Sobre o projeto Rotas de Cicloturismo Rosana relatou que no município existem dezenas de estradas rurais em ótimo estado e que a ideia é ter rotas locais, intermunicipais e que possam atrair adeptos de vários locais para Indiaporã. Ricardo relata que já percorreu de bike o Caminho da Fé e que a cidade tem rotas lindas a serem exploradas. Celso comentou que a sinalização é fundamental para quem é da cidade ou quem nunca esteve no município. Vitor Hugo parabenizou sobre a pontuação alcançada pelo município no ranqueamento dizendo que Indiaporã tem muitos atrativos para serem comercializados, divulgados. Daiane comenta que outras cidades já estão implantando a rotas e que em Indiaporã será um diferencial, pois temos cachoeiras, o rio Grande, o balneário. Ao termino todos foram convidados para uma confraternização. Nada mais havendo a tratar eu **Maria Luiza Lemes Pereira, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 21h30h55.

Indiaporã, 29 de novembro de 2021


Monica Mileni da Silva
Presidente

Monica Mileni
Presidente do COMTUR
CPF 369.168.288-03


Maria Luiza Lemes Pereira
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 28 de 32

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Bruno C. de P. Costa	Educação	997375312	bruno10@hotmail.com	Bruno Costa
Guia Elaine B. M.	Educação	997684769	guiaelainebagoimaldonado@hotmail.com	Guia Elaine
Cláudia Felix de Jesus	Educação	997595456	claudiafelix@gmail.com	Cláudia Felix
Luane Cristiane dos Santos	Prof. Muni. Indiaporã	997926861	luane_mattes@hotmail.com	Luane Cristiane
Olivia Brito de A. de A.	Educação	997843900	olivia_brito@hotmail.com	Olivia Brito
Marina P. de A.	Educação	996550431	marinapersonal@hotmail.com	Marina P. de A.
Elida Regina Pereira de Jesus	Educação	997556381	pereira.elida@hotmail.com	Elida Regina
Luci de L. de S. S.	Suplente			Luci de L. de S. S.
Renato José A. de A.	Secretaria	1997234145	maluzy@gmail.com	Renato José
Heidron Bruno Naves	Meio Ambiente	1999611460	neigamiente@indiapora.sp.gov.br	Heidron Bruno
Adelmo Camargo	Prof. M. de Indiaporã	1999604907	Adelmo63@gmail.com	Adelmo
Elcio Renato Lepoldi	Agricultura	997739353	elciolepoldi@hotmail.com	Elcio Renato
Cláudio H. de A.	Associação	997010720		Cláudio H. de A.
Aracelis de A. de A.				Aracelis de A. de A.
Silvana Aparecida C. Guimarães	3ª Diretora	38421273		Silvana Aparecida
Vanessa Aparecida Guimarães	Comunidade	997130279		Vanessa Aparecida
Roberto J. de A.	Associação	998004212	roberto.j.dea@gmail.com	Roberto J. de A.
Diogo José L. de A.	Vice-Prefeito	996027419	Diogojunior9@gmail.com	Diogo José
Cláudio J. de A.	Marquês	997103026	claudio.j.dea@gmail.com	Cláudio J. de A.
Mônica Mileny de A.	Cultura	997320391	monica.mileny@gmail.com	Mônica Mileny
Renata de A. de A.	SMS	997504934	renatadela@gmail.com	Renata de A. de A.
Vilma de A. de A.	Associação	997390578	vilma.dea@gmail.com	Vilma de A. de A.
Luiz Fernando P. de A.	Associação	99742.09.20	nanoleucuspado@hotmail.com	Luiz Fernando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 29 de 32

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Cláudio R. Lima de Sousa	Prefeitura	17-99732-7153	CLAUDINEISPA@GMAIL.COM	Cláudio
KASANA S. da Fonseca	Secret. Export e Import	17-997423471	kasana30@gmail.com	Kasana
Francisco A. de Almeida	Indústria	996114631	francisco3@yahoo.com.br	Francisco
Thamara Regina Pereira da Silva	Associação Residência Social	997778435	thamararegina@indiapora.sp.gov.br	Thamara
Luíza F. T. Costa	VISAM	997338991	lethicasapim@gmail.com	Luíza
Márcia R.R. Oliveira	Secretaria Educação	17-99705-1374	marciarrrini@hotmail.com	Márcia
Mizael N. P. B.B.	PROFESSORA	17-997066001	mizael@hotmail.com	Mizael
Lauro B. Rufino	Professora	17-99709395	laurobrunhara@hotmail.com	Lauro
ROSELY C FERREIRA	PROFESSORA	17-997358421	ROSELY.FERREIRA@HOTMAIL.COM	Rosely
Dulceclara J. Furtado	Professora	12-4017947	dulceff@hotmail.com	Dulceclara
André D. L. Machado	Professora	17-99781-3545	machado.ayla@yahoo.com	André
Caparecida Ivone Maldonado	Professora	99-633-4652	caparecida Ivone Ma. Hot mail	Caparecida
Jessica do Silva Figueira	Professora	37-99669167	JESSICA PEREIRA M@HOTMAIL.COM	Jessica
Vanessa G. F. da Rocha	Professora	97-997915292	vanessafiducia@gmail.com	Vanessa
Diana da S.C. Cairns	Coordenadora	17-996473217	dianagracias88@gmail.com	Diana
Paulo H. Silva Kelli	Secretário	97-7365146	Paulo Henrique Silva Kelli	Paulo
Thierya Franco Silva	Urbanismo	997880046	thieryafrancosilva@gmail.com	Thierya
Vilmar Polvere	Diretor Obras	996234824		Vilmar
Renato Augusto de Sousa	Secretaria	997284945	renatoaugusto@gmail.com	Renato
Laurenço Lopes da Silva	Indústria	17-997113184	laurenco.lobosco@gmail.com	Laurenço
Daiane F. Morcote	Recepção	17-997015965	daiane_morcote@hotmail.com	Daiane
Jaqueline Amador de Sá	Vereador	17-996113212		Jaqueline
João L. Pereira	Secretaria de Saúde	17-997154045	joao_l_pereira@hotmail.com	João
Elton C. da Silva	Vereador	17-99645678	eltonchoudry@hotmail.com	Elton
Sergio Luiz Botoli	Prefeitura	17-996181567	SergioBotoli@hotmail.com	Sergio
Rafaela Magalhães Pereira	SUN PARK HOTEL	34-99688-2404	RAFAELAMAGALHAES@GMAIL.COM	Rafaela
Marta S. Mendes	Vereador	17-997-437438	martamendes88@gmail.com	Marta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 30 de 32

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		1.007.416,73	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		20.262.988,76	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		21.270.405,49	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEINº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		5.317.601,37	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		2.650.465,61	Recebidos no Exercício		702.976,24		
Aplicações Financeiras		2.970,49	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		2.653.436,10	Total de Rec.Vinculados		702.976,24		
LEINº 14.113, DE 25/12/2020		Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Magistério - art.26 - mínimo 70%		1.857.405,27	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		2.388.092,49					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		5.460.356,61	25,66 %	5.318.220,61	24,99 %	5.203.499,37	24,47 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		2.234.949,27	84,23 %	2.234.949,27	84,23 %	2.209.715,58	83,28 %
Outras		341.150,44	12,86 %	341.150,44	12,86 %	335.960,67	12,66 %
Total		2.576.099,71	97,09 %	2.576.099,71	97,09 %	2.545.676,25	95,94 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 31 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA

Rua Domingos S. Marques, 1345

46947396/0001-80

Ensino Exercício: 2021

Anexo IX

Período: 01/10/2021 até 31/12/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
080.660.848-03

CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA
CONTADORA
056.958.448-51

SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
TESOUREIRO
325.340.918-08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1128

Página 32 de 32

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL

A Secretária de Educação Márcia Regina Rossini de Oliveira e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **“CONVOCA”** os Professores Efetivos da Rede Municipal a **comparecerem na EMEF OTHAYDES LUIZ ARANTES** à rua Faustino Moreira Gonçalves nº 1273 – Indiaporã – SP, no dia 21 de janeiro de 2022 para participarem da sessão de atribuição. Segue a abaixo a relação e classificação dos Docentes, juntamente com o cronograma de atribuição.

ORDEM	PONTOS	PROFESSOR(a)	JORNADA
1	134,914	MERZELI MARIA MARQUES DA CRUZ BRITO	Integral
2	122,59	ROSELY CRISTINA FERREIRA	Integral
3	121,184	APARECIDA IVONE MALDONADO	Básica
4	87,739	SANDRA COSTA COTRIM	Integral
5	85,152	BRUNA CRISTIANE DE PAULA CASTRO	Integral
6	82,837	CLEONICE FELIX DA SILVA	Integral
7	81,73	SILVANA DA SILVA LACERDA	BÁSICA
8	80,071	GEISA ELAINE BORGES MALDONADO DE CAMARGO	Integral
9	72,388	SILVANA CORDEIRO DO AMARAL CREPALDI	Integral
10	72,196	ELIANA PARMEJANE DA SILVA	Integral
11	67,478	SILVANA DA SILVA LACERDA	Integral
12	65,876	CRISTINA AYDAR ARANTES	Integral
13	65,572	JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA	Integral
14	65,320	FABIANA NECO RUVIERE	Integral
15	65,024	VANIA FELIX DE OLIVEIRA DO AMARAL	Integral
16	62,772	LAURA SILVA LEONEL RUFINO	Integral
17	55,700	CELIA REGINA ALVES DE PAULA	Integral
18	55,572	CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS MELO	Integral
19	53,904	ROSANA SCAPIM FONSECA	Integral
20	52,724	LUIZ FERNANDO PEREIRA VEDRONI	Integral
21	52,674	VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	Integral
22	50,784	SONIA APARECIDA S DA COSTA CARDOZO	Básica
23	49,528	DULCELENA FLÁVIO FURTADO	Integral
24	29,084	MARTA ELISA DE CARVALHO NEVES	Integral
25	25,335	PEDRO LUIZ RIBEIRO	Integral
26	15,858	CÁSSIA DEZANET ALVES DOS SANTOS	Integral
27	8,176	ELIETE GONÇALVES MARCASSI	Integral

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Data	Horário	Classificados SME Efetivos
21/01	09:00	1 a 8
21/01	9:30	9 a 16
21/01	10:30	17 a 27
		Seletistas
24/01	14:00	1 ao 10
24/01	15:00	11 a 30
24/01	16:00	31 ao 50

Indiaporã, 18 de janeiro de 2022
MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação